



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES NOVA PRATA – RS**

| <b>VALORES DAS DIÁRIAS</b>  |                    |
|---|--------------------|
| De acordo com a Lei 11.030, de 14 de março de 2023,<br>e Decreto nº 9.749, de 09 de agosto de 2024. |                    |
| Salário base: R\$4.787,34   |                    |
| <b>VEREADORES</b>   |                    |
| Tipo de diária  | Valor              |
| Pernoite e duas refeições (1 diária)  | 9% = R\$ 430,86    |
| Pernoite  | 4,5% = R\$ 215,43  |
| Duas refeições (½ diária)   | 2,2% = R\$ 105,32  |
| Uma refeição (1/4 diária)   | 1,45% = R\$ 69,41  |
| <b>SERVIDORES DA CÂMARA</b>   |                    |
| Tipo de diária  | Valor              |
| Pernoite e duas refeições   | 5,8% = R\$ 277,66  |
| Pernoite  | 3,60% = R\$ 172,34 |
| Duas refeições  | 2,20% = R\$ 105,32 |
| Uma refeição  | 1,45% = R\$ 69,41  |

OBS. 1: Fora do Estado - as diárias terão seu valor multiplicado por 2.

OBS. 2: Fora do país - as diárias terão seu valor multiplicado por 3.